

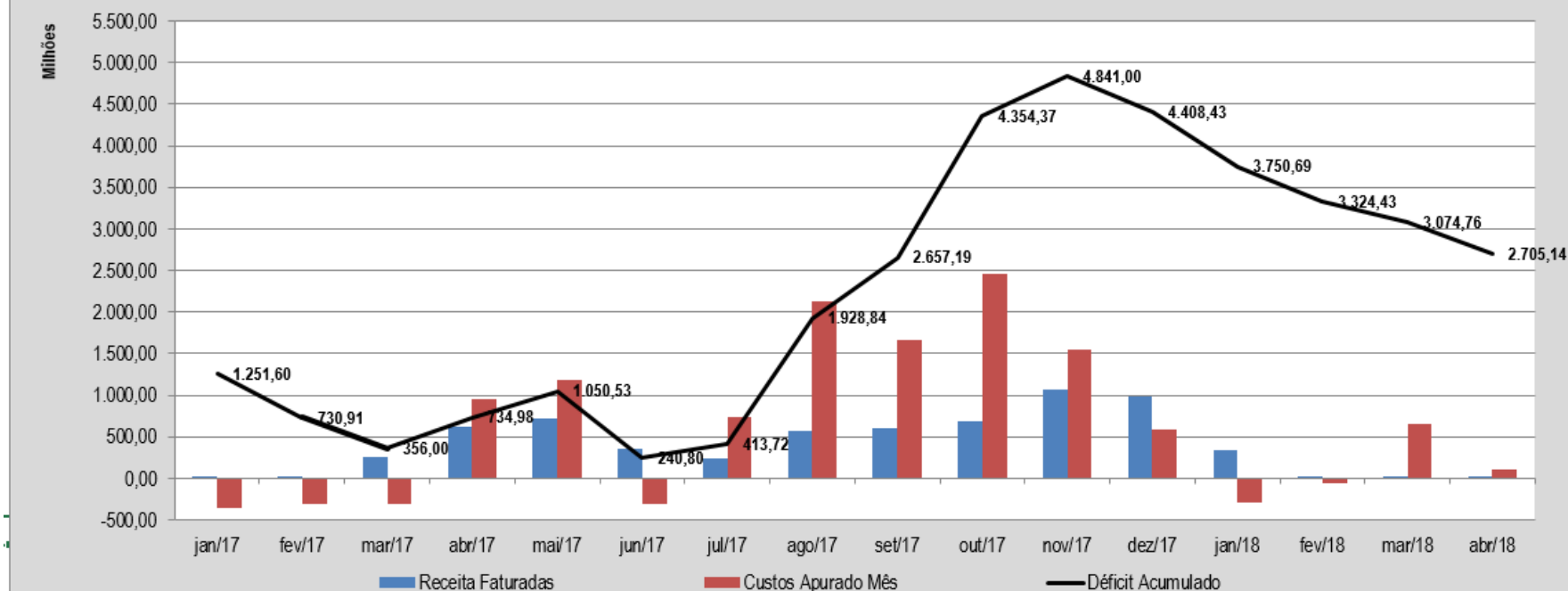
Ministério de Minas e Energia – MME  
Secretaria de Energia Elétrica – SEE  
Departamento de Gestão do Setor Elétrico – DGSE

Gestão da Comercialização de Energia – Bandeira Tarifária/Encargos de Cotas de Geração

Os gráficos a seguir representam:

1. - Histórico da Bandeira Tarifária – Janeiro/2017 à Abril/2018.
2. - Pagamento de Encargos das Cotas de Garantia Física pelas Distribuidoras – Janeiro/2017 à Abril/2018.

## HISTÓRICO DAS BANDEIRA TARIFÁRIA/RECEITA vs CUSTOS - 2017/2018



**Gráfico 1 - Histórico Bandeira Tarifária**

Observação:

1- Na apuração do mês de abril/18, a conta apresentou um resultado negativo de R\$ 99,7 milhões e a receita faturada foi de R\$ 9,1 milhões. O resultado negativo é explicado, principalmente, pela exposição involuntária das concessionárias no Mercado de Curto Prazo e pagamento de encargo por razão de segurança energética, com impactos de R\$ 208 milhões e R\$ 138 milhões, respectivamente, nos custos da competência. Ressalta-se que os risco hidrológico resultou no montante positivo de Aproximadamente R\$ 181,2 milhões, já considerando a cobertura parcial de risco a ser concedida às concessionárias a partir dos processos tarifário de março de 2017. Com isso, a receita da Conta Bandeira no mês corrente não foi suficiente para cobrir o resultado total do mês, que considera o déficit acumulado na conta de cerca de R\$ 2,65 bilhões após dedução dos custos considerados nos processos tarifário de maio/2018, o que resultou em um déficit de aproximadamente R\$ 2,7 bilhões paara compensação futuras.

2- Cabe enfatizar que toda receita de bandeira retida pelas distribuidoras será devolvida aos consumidores no respectivo processo tarifário.

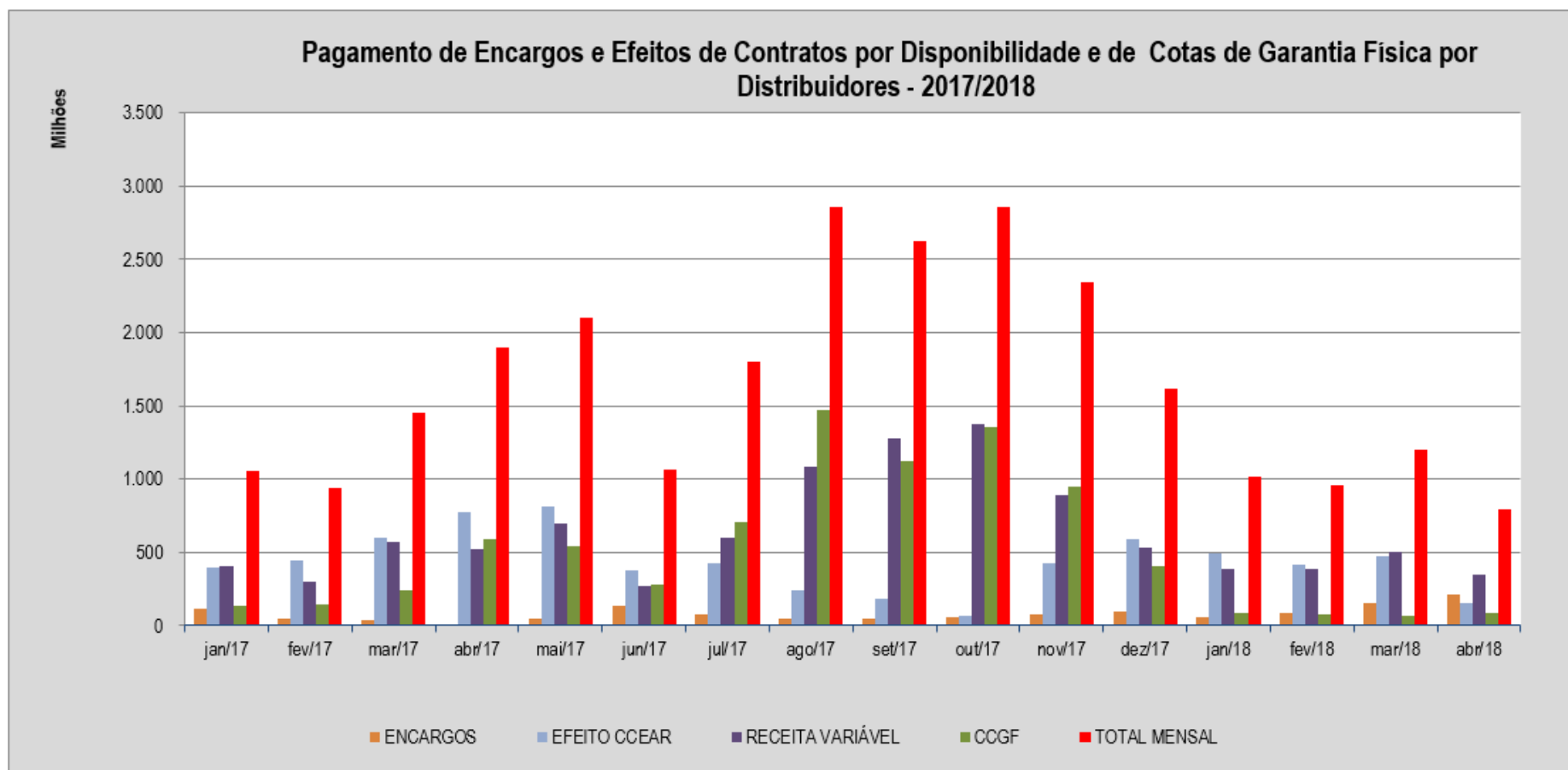


Gráfico 2 - Pagamento de Encargos e Efeito de Contratos por Disponibilidade e Cotas

**Observação:**

- 1-ENCARGOS = Serviços do Sistema, Segurança e Curva de Aversão;
- 2-EFEITO CCEAR = E o efeito financeiro da contabilização, referente as usinas que participaram no leilão por disponibilidade, e que são assumidos pelas distribuidoras;
- 3-RECEITA VARIÁVEL = E a receita variável referente a geração (acima da inflexibilidade) das usinas que participaram no leilão por disponibilidade, e que são pagas pelas distribuidoras (valoradas pelo preço do combustível utilizado para geração dessa energia);
- 4-CCGF é o efeito financeiro da contabilização, referente as usinas que possuem contratos por cotas de garantia física, e que são assumidos pelas distribuidoras.
- 5-TOTAL MENSAL = E o resultado mensal.